

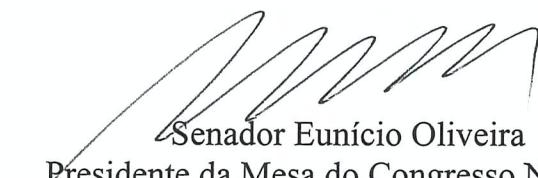
Mensagem nº 35 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 2017 (PL nº 9.206, de 2017, na Câmara dos Deputados), convertido na Lei nº 13.606, de 9 de janeiro de 2018, que “Institui o Programa de Regularização Tributária Rural (PRR) na Secretaria da Receita Federal do Brasil e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.870, de 15 de abril de 1994, 9.528, de 10 de dezembro de 1997, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 10.522, de 19 de julho de 2002, 9.456, de 25 de abril de 1997, 13.001, de 20 de junho de 2014, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 11.076, de 30 de dezembro de 2004, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); e dá outras providências”.

Informo, ainda, que os Vetos aos demais dispositivos foram mantidos pelo Congresso Nacional.

Congresso Nacional, em 11 de abril de 2018.

  
Senador Eunício Oliveira  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

